



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.956/2017
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Licença Paternidade a Servidor requisitado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público Estadual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 02/90, as disposições dos artigos 7º, inciso XIX e 39, §3º, da Constituição Federal de 1988, da Lei 13.257/16, da Lei 2.148/77 e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Allan Adson da Silva Santos, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público Estadual, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 30/10/2017 a 18/11/2017, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 30/10/2017 a 18/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça